Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 857- Natal/RN, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.707 , DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Institui e disciplina o horário para a realização de Serviços de Manutenção e Recuperação em Vias Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica impedido a realização de Serviços de Manutenção e Recuperação de Redes Telefônicas, Linhas de Energia, Dutos de Água e Esgoto, Gasodutos, Redes e Cabos de Transmissão, Podas de Àrvores, Recapeamento e Sinalização Horizontais nas Avenidas, Ruas e Praças de grande circulação de veículos nos horários compreendidos entre as 07:00 da manhã e 19:00 horas de Segunda à Sexta-Feira. Excetuando-se os Serviços Emergenciais.

Parágrafo Único – Nos sábados, domingos e feriados, os serviços mencionados no caput do presente artigo poderão ser realizados no horário de 07:00 às 19:00h.

Art. 2º - Os Serviços Emergenciais de que trata o artigo acima, são aqueles que se não realizados de imediato, prejudicarão o tráfego de veículos, de forma mais acentuada que a paralisação da via para o seu reparo.

Art. 3º - Os infratores incorrerão em multa compreendida entre 1.000 (um mil) e 10.000 (dez mil) UFIRs.

§ 1º - A STTU fará uma campanha juntos aos demais Órgãos e Empresas de Serviços para esclarecimento da Lei, antes que a mesma entre em vigor.

§ 2º - Os fundos angariados com as multas pelo descumprimento desta Lei, serão revertidos para os programas municipais de educação no trânsito da Cidade do Natal.

Art. 4º - A STTU enviará à Câmara Municipal relatório anual sobre a emissão das multas aplicadas pelo não cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.708 , DE 16 DE JANEIRO DE 2006

"Modifica a Lei 5.175, de 10 de abril de 2000, que alterou a Lei 4.186, de 10 de dezembro de 1992, alterada pela Lei 4.639, de 06 de julho de 1995 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador, de acompanhamento e controle social, fiscalizador e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e com jurisdição no município de Natal".

Art. 2º - O artigo 2º, da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será constituído de 12 (doze) membros, nomeados pelo prefeito do Natal, no prazo de 30 (trinta) dias após indicação dos representantes das instituições referidas nas letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j e k, do art. 4º desta Lei."

Art. 3º - O artigo 4º, da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação será feita respeitando-se a seguinte representação paritária:

a)Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME;

b)Um representante do seguimento de Direção de Escola da rede Municipal de Ensino;

c)Um representante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, escolhido dentre os integrantes do Departamento de Educação;

d)Um representante dos funcionários (servidores), indicado pelo Sindicato dos Servidores de Natal – SENSENAT, escolhido entre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Natal;

e)Um representante do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – IFESP;

f)Um representante dos Conselhos de Escolas Municipais;

g)Um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação/RN – SINTE;

h)Um representante da Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação – ANPAE;

i)Um representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

j)Um representante da Procuradoria Geral do Município;

k)Um representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

§ 1º - ....

§2º - O mandato de cada Conselheiro terá duração de 03 (três) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

§3º - A presidência e a vice-presidência do referido Conselho serão eleitas pelos seus pares na primeira reunião ordinária após a posse;

§4º - Cada instituição encaminhará ao Prefeito Municipal a relação dos seus representantes e respectivos suplentes, para a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação."

Art. 4º - O artigo 5º,da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir na Região Metropolitana de Natal".

Art. 5º - Fica acrescentado o inciso XVI, ao artigo 7º, da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º -

(...).

XVI – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno através de Resolução publicado no Diário Oficial;"

Art. 6º - O artigo 8º, da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica assegurada a percepção de "jetons" aos membros do Conselho Municipal de Educação pela participação em sessões plenárias e reuniões de Câmaras Setoriais ou Comissões especiais, nos termos da Lei Municipal nº 5.095, de 26 de maio de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003.

Art. 7º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de Janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 070 , DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Altera a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal do Natal, nos termos do Art. 55, inciso VI e XVI, da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 12, letra "i", da Lei nº 020, de 02 de março de 1999, passa a vigorar a seguinte redação:

" i) Gratificações de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais, as vantagens especiais com base nos seguintes valores: Escolas tipo A – Diretor: R$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais); Vice-Diretor: R$ 1.008,00 (hum mil e oitenta reais); Escolas tipo B – Diretor: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Vice-Diretor: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Escola tipo C – Diretor: R$ 700,00 (setecentos reais); Vice-Diretor: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - O Quadro anexo, parte integrante da presente Lei Complementar, define a classificação e tipologia das escolas municipais, para fins de concessão da gratificação de Diretores e Vice-Diretores.

§ 1º - Para efeito de classificação nos grupos, definidos na tabela anexa, os estabelecimentos de ensino terão que preencher, cumulativamente, os 03 (três) parâmetros de enquadramento – número de salas de aula, número de turmas; e número de alunos.

§ 2º - A implantação da gratificação do diretor e vice-diretor, deverá considerar a classificação das escolas, definida nesta Lei Complementar.

§ 3º - Uma unidade escolar poderá mudar para um grupo inferior ou superior, automaticamente, caso haja alteração nos parâmetros de classificação – número de salas de aula; número de turmas; e número de alunos, de acordo com os dados preliminares do Censo Escolar realizado anualmente, publicados no mês de maio.

§ 4º - Fica estabelecido o mês de maio, para publicação da reclassificação das escolas e atualização das gratificações dos gestores.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de janeiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela de classificação e tipologia das escolas municipais para fins de gratificação de diretores e vice-diretores.

GRUPO DE ESCOLA	PARÂMETRO DE CLASSIFICAÇÃO			VALOR DA GRATIFICAÇÃO	
	Nº DE SALAS	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	DIRETOR	VICE-DIRETOR
A	Acima de 12	Acima de 36	Acima de 1.152	1.176,00	1.008,00
B	De 7 a 12	De 19 a 36	De 577 a 1.152	980,00	840,00
C	Até 6	Até 18	Até 576	700,00	600,00

DECRETO Nº 7.842, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Profª Terezinha Linhares Faustino no bairro da Redinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 55, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município do Natal.

D ECRETA:

Art. 1º - Fica criada, nesta capital, o Centro Municipal de Educação Infantil Profª Terezinha Linhares Faustino, no bairro da Redinha, que ministrará Ensino Infantil, observada a legislação em vigor.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para funcionamento e autorização do referido Centro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

PORTARIA Nº. 091/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 007/2006-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, NERLANI FERREIRA DE BRITO, do cargo em comissão de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 092/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0025/2006-STTU/GS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCA JACIRA SILVA E SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 093/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 013/2006-GS/SEMPLA,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, LÁZARO AMARO DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 094/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 007/2006-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, VANESSA XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Procuradoria Geral do Município,-PGM criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 095/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0039/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ANIOLY BORGES LOBATO DE ARAÚJO, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 096/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0039/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, KEILA GOMES DE LIMA, para exercer em comissão o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 097/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0039/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, SILVANIA MARIA DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 098/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0025/2006-STTU/GS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 099/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 020/2006-GP/FUNCARTE,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, RICARDO VERIANO FERNANDES, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Artes Plásticas, símbolo SSD, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, criado pela Lei Complementar nº. 020/1999, modificada pela Lei complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 100/2006-A.P., de 16 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 013/2006-GS/SEMPLA,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MOZART DE ALBUQUERQUE NETO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 2.429/2005-A.P., de 21 de dezembro de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.041146/2005-30,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a cessão do servidor FÁBIO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº. 08.964-8, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, para a Câmara dos Deputados do Gabinete da Presidência/DF, com ônus para o órgão cessionário, ficando sobre a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, artigos 91 e 96, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/01/2006 a 31.12.2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIÃO ADMINISTRATIVO LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL
CTCA/REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE
Dispõe sobre a prorrogação o mandato da coordenação do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do Município de Natal/Região Administrativa Leste.
*Resolução nº 008 de 20 de dezembro de 2005.
O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL(RN) REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTe, no uso de suas atribuições, previstas na LEI FEDERAL 8.69/90, COMBINADO COM A MUNICIPAL LEI 95/91 e o respectivo Regimento Interno em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o mandato da coordenação do Conselho Tutelar da Cidade do Natal/Região Leste, período de novembro 2004 a novembro de 2005, a ser estendido até 28 de fevereiro de 2006:
Art. 2º Sendo a composição:
Coordenador Administrativo - GESAIAS CIRIACO DO NASCIMENTO, matricula 30.157-4.
Coordenador de Patrimônio - CRISTIANO LOIA DE MELO, matricula 30.155-8.
Coordenador Financeiro – MARCELO DANTAS NEPOMUCENO, matricula 30.154-0.
Coordenador Executivo – FRANCISCO GOMES DE LIMA, matricula 30.156-6.
Coordenadora de Pessoal – FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA, matricula 12.539-3.
Art. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrario.
Gesaias Ciríaco do Nascimento
Conselheiro Tutelar
Coordenador Administrativo
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato
Protocolo de Intenções:
EMENTA: Protocolo de Intenções que entre si celebram, através do presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DO NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-43, visando o desenvolvimento sustentável e ordenado da Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de Contrato a ser celebrado entre as partes signatárias, o MUNICIPIO DO NATAL, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO e a NIL IMÓVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 08.425.852/000'-32, visando o desenvolvimento sustentável e ordenado da Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte aqui denominada simplesmente EMPREENDEDOR, tendo em vista o interesse das partes.
OBJETO: O universo de abrangência do Contrato, entre outras, compreende:
a) obrigação do EMPREENDEDOR de promover toda infra-estrutura da área destinada ao PARQUE DA CIDADE, dotando-a de acesso por via carroçável e sistema de isolamento dos confinantes, por meio de piquetes;
b) entrega da área de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus, inclusive de impostos de quaisquer natureza, que incidam ou venham a incidir, até mesmos os referentes à transferência de propriedade que forem obrigação do alienante;
c) Compromisso das partes em encaminhar o processo de regulamentação urbanística da área remanescente, de propriedade da empresa, conforme caracterizado no anexo (citado na Clausula Primeira), parte integrante do presente instrumento.
PRAZO: O presente protocolo é celebrado pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, sem qualquer ônus, desde que mediante aviso prévio escrito de 30 (trinta) dias.
VALOR: As despesas para as atividades, que competem a cada uma das partes, presente neste Protocolo, serão de responsabilidade daquela que executar a atividade, salvo prévia negociação entre as partes interessadas.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 13 de dezembro de 2005.
ASSINATURAS: Carlos Eduardo Nunes Alves, representando Município de Natal
Eleonora Bezerra Tinoco Beaugrand, representando a Nil Imoveis LTDA.
Testemunhas: Ilegíveis

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006
PROCESSO N°: 126/2006
CONTRATANTE: Gabinete da Vice-Prefeita
CONTRATADO: Anderson Herbat de Araújo
OBJETO: Referente à locação de 1 (um) motocicleta Honda/CBX 250 Twister sem Motorista.
VALOR R$: 500,00 (quinhentos reais) Mensal/totalizando a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 –Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER – CONTRATANTE
ANDERSON HERBAT DE ARAÚJO - CONTRATADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2006
PROCESSO N°: 127/2006
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: CENTAURO SUPRIMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: : Referente à locação de 01 (um) Máquina Copiadora e de Impressão
VALOR R$: 500,00 (quinhentos reais) Mensal/totalizando a importância de R$ 6.000,00(seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 –Manutenção e Funcionamento do Gavipre
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 111
SUB-ELEMENTO: 26 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER – GAVIPRE
PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO - CENTAURO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2006
PROCESSO N°: 128/2006 –GAVIPRE
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: CENTAURO SUPRIMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:. : Referente à locação de 04 (quatro) Computadores.
VALOR R$: 600,00 (seiscentos reais) Mensal/totalizando a importância de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 –Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 111
SUB-ELEMENTO: 06- LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER – GAVIPRE
PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO - CENTAURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 001/2006-GS/SEMAD, de 02 de janeiro de 2006.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Fixar o calendário de pagamento dos servidores municipais, para o exercício de 2006, na seguinte forma:

	Matrículas terminadas em:		
	1 – 2 – 3	4 – 5 – 6	7 – 8 – 9 - 0
MÊS	DIAS		
JANEIRO	27	30	31
FEVEREIRO	22	23	24
MARÇO	29	30	31
ABRIL	26	27	28
MAIO	29	30	31
JUNHO	28	29	30
JULHO	27	28	31
AGOSTO	29	30	31
SETEMBRO	27	28	29
OUTUBRO	25	26	27
NOVEMBRO	28	29	30
13º SALÁRIO	18	19	20
DEZEMBRO	26	27	28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 004/2006-GS/SEMAD, de 16 de janeiro de 2006.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e Memorando nº. 001/2006-GAB/SEMAD,
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de seus serviços, o gozo das férias de SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, matrícula nº. 07.616-3, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, a partir do dia 16 de janeiro de 2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 01 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 127/2005 – SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao item 01, no valor total mensal de R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais); ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., referente ao item 02, no valor total mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e SANTOS & FERNANDES LTDA., referente ao item 03, no valor total mensal de R$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais), perfazendo no valor global mensal de R$ 14.182,00 (quatorze mil cento e oitenta e dois reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 01 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 213/2005 – STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor

da empresa, BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 7.900,55 (sete mil novecentos reais e cinqüenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 01 / 2006
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 214/2005 – SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, LINDOMAR IZIDIO DE LIMA, no valor global de R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/2005 - SEMTAS
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 133/2005.
Empresa ganhadora:
AGÊNCIA AEROTUR LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 – Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
045427/2005-61	003/06-SEMOV	Aquisição de material de consumo (sacos de cimento 50 Kg).	24.01.06	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 126/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 18.01.2006 às 11:00 (onze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira – Natal/RN.
Natal, 16 de janeiro de 2006.
Francisco Pereira da Silva Júnior
Presidente da CPL / Em substituição

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 001/2006-PGM Natal, 11 de janeiro de 2006
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,
R E S O L V E:
DESIGNAR o procurador AURINO LOPES VILA, matrícula nº 13.339-6, para substituir a procuradora Celina Maria Lins Lobo, matrícula nº 12.998-4, chefe da Procuradoria Fiscal, durante o período de 11 de janeiro de 2006 a 19 de janeiro de 2006.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Waldenir Xavier de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 012/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo II itens: 01 e 03 para atender as necessidades do DVS/SVE e Anexo III – Itens: 03,04,05,09,10,14,16,22,23,25,27,28,29, 30,32,33,34,35,36,37,43,44,54,55,68,69 e 71 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 45.725,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) sendo: R$: 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais) referente ao Anexo II e R$: 41.235,40 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) referente ao Anexo III, equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 19.376,30 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) , a 2ª Parcela no valor de R$: 13.362,95 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e a 3ª parcela no valor de R$: 12.986,15 (doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Anexo II
Atividade: 10.305.015.2.425
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Anexo III
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratado

Extrato de Contrato nº 013/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo I – Itens: 02 e 04 para atender as necessidades do DVS/SVE e Anexo III – Itens: 06,24,38,40 e 50 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 3.909,80 (três mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos) sendo: R$: 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais) referente ao Anexo I e R$: 2.235,80 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) referente ao Anexo III, equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 2.447,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) , e as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 731,29 (setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Anexo I
Atividade: 10.305.015.1.404
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 111
Anexo III
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Salomé Oliveira Gonzales - Contratado

Extrato de Contrato nº 014/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo III – Itens:
para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 23.610,80 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) sendo: R$: equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 8.562,12 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos) , e as 2ªs e 3ªs Parcelas no valor de R$: 7.524,34 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos Santos Avelino - Contratado

Extrato de Contrato nº 015/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Labimbraz Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo III – Itens: 01,08 e 18 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 19.280,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais), equivalentes a

03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais) , as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jesús Maria Fernández Vásques - Contratado

Extrato de Contrato nº 016/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: In Vitro Diagnostica S/A
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo III – Itens: 31, 51, 52, 53 e 61 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 30.830,00(trinta mil, oitocentos e trinta reais) equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 10.590,00(dez mil, quinhentos e noventa reais) , as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 10.120,00(dez mil, cento e vinte reais) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Ernesto Santos Rio Filho - Contratado

Extrato de Contrato nº 017/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo II Item 04 para atender as necessidades do DVS/SVE e Anexo III – Itens: 07,21,49 e 57, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 19.733,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e três reais) sendo: R$: 198,00(cento e noventa e oito reais) referente ao Anexo II e R$: 19.535,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) referente ao Anexo III, equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 6.854,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais) , as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 6.439,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Anexo II
Atividade: 10.305.015.2.425
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Anexo III
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Aparecida Pires de Lima - Contratado

Extrato de Contrato nº 018/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Imprint do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo III – Item 67, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) equivalentes a 01(uma) única parcela no mesmo valor , estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Orlando Palhares da Silva - Contratado

Extrato de Contrato nº 019/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Greiner Bio - One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo I – 05 e 06 para atender as necessidades do DVS/SVE e Anexo III – Itens: 02,56,59 e 60 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 109.025,00 (cento e nove mil e vinte e cinco reais) sendo: R$: 1.155,00(um mil, cento e cinqüenta e cinco reais) referente ao Anexo I e R$: 107.870,00 (cento e sete mil, oitocentos e setenta reais) referente ao Anexo III, equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 40.365,00(quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais) , e as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 34.330,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Anexo I
Atividade: 10.305.015.1.404
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 111
Anexo III
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Claudia Camelo Vieira Correia - Contratado

Extrato de Contrato nº 020/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: D. Oxxi Nordeste Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo II Item 02 para atender as necessidades do DVS/SVE e Anexo III – Itens: 19,20 e 70 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 24.341,50 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) sendo: R$: 81,00 (oitenta e um reais) referente ao Anexo II e R$: 24.260,50 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta centavos) referente ao Anexo III, equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 9.785,20 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) , as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 7.278,15 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Anexo II
Atividade: 10.305.015.2.425
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Anexo III
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Tereza Cristina Rodrigues Alves - Contratado

Extrato de Contrato nº 021/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo III – Itens: 11,12,13,26,39,41, 42,58,62,63,64,65 e 66 para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Estimado Total: R$ 8.231,10 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos)

equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R$: 3.119,18(três mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos) , as 2ª s e 3ªs parcelas no valor de R$: 2.555,96 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos) cada, estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratado

Extrato de Contrato nº 022/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bio Labo Comercio e Representações de Produtos Diagnósticos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo I Itens 01 e 03 para atender as necessidades do DVS/SVE.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Total: R$: 658,00 (seiscentos e cinqüenta e oito reais) referente a 01(uma) única parcela no mesmo valor referente ao Anexo I , estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Anexo I
Atividade: 10.305.015.1.404
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 111
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Severino Marinho de Andrade - Contratado

Extrato de Contrato nº 023/06
Processo nº: 001663/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bayer S/A.
Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial, Anexo III – Item 15, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde por um período estimado de 06(seis) meses.
Vigência: 16/01/2006 à 16/05/2006.
Valor Total: R$ 55.230,00 (cinqüenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) equivalentes a 03(três) parcelas mensais no valor de R$: 18.410,00(dezoito mil, quatrocentos e dez reais), estando incluso todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.015.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 35
Fonte: 183
Data: 11 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Roberto Ferrarini e Sergio da Silva Oliveira - Contratada

Extrato de Contrato nº 001/06
Processo nº: 001720/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da
Lei 8.666/93 - Convite nº 021/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Idalecia Martins dos Santos Prod. Gráficos e
Serviços de Impressão
Objeto: Prestação de Serviços referente a contratação de Empresa especializada para envio de informações para os veículos de comunicação; agendamento de entrevistas quando do interesse desta secretaria e dos órgãos de comunicação divulgação das ações dos diversos departamentos, elaboração de textos; acompanhamento e orientação aos profissionais da SMS quando da concessão de entrevistas nos órgãos de imprensa pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2006 à 31/12/2006.
Valor Total: R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais) , equivalentes a 12(doze parcelas mensais de R$: 1.150,00(um mil, cento e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Data: 02 de Janeiro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jacqueline Cabral de Oliveira - Contratado

Extrato de Contrato nº 206/05
Processo nº: 001729/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - TP nº 025/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IN Vitro Diagnostica S / A.
Objeto: Prestação de Serviços referente a realização de 23.808(vinte e três mil oitocentos e oito) Exames Imunológicos, com a disponibilização de 01(equipamento) Elisys 2 (sistema de elisa totalmente automatizado) em Regime de Comodato Gratuito, por um período de 04(quatro) meses.
Vigência: 01/01/2006 à 31/04/2006.
Valor Estimado Total: R$ 124.540,80(cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) equivalentes a 04(quatro) parcelas mensais estimadas no valor de R$: 34.108,80(trinta e quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Data: 27 de Dezembro de 2006.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Ernesto Santos Rio Filho - Contratado

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002262/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:
aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de Informática destinados a emissão dos laudos laboratoriais indispensáveis ao diagnostico clinico, avaliação, tratamento e acompanhamento dos pacientes / usuários nas unidades de atendimentos de urgência e pronto atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde de forma a assegurar o pleno desenvolvimento das Atividades necessárias ao Atendimento da População , evitando situação que possa comprometer a saúde dos pacientes usuários e conseqüentemente nosso sistema municipal de saúde e o erário publico municipal, considerando a grave situação decorrente da Paralisação dos serviços dos hospitais contratados pelo SUS municipal.
Beneficiários:
. Work Informática Ind. Com. Imp. Exp. Ltda
Valor Total R$: R$: 12.634,00 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais), referente aos itens: 01,03 e 04
. Miranda Computação e Comercio Ltda
Valor Total R$: R$: 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais) referente ao item 02.
. On Line Informática Ltda.
Valor Total R$: R$: 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais), referente aos itens: 06 e 07
. Supra Informática Comercio Ltda.
Valor Total R$: R$: 135,00 (cento e trinta e cinco reais), referente ao item 05.
VALOR TOTAL:R$ 19.513,00 (dezenove mil, quinhentos e treze reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 11
Fonte: 126
Natal, 29 de Dezembro de 2005.
Reconhecimento:
Marisa Sandra de Souza Araújo – Secretária Adjunta
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes – Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002142/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:
aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de Fisioterapia, destinados a suprir a Rede Municipal de Saúde de forma a assegurar o pleno desenvolvimento das Atividades necessárias ao Atendimento da População , evitando situação que possa comprometer a saúde dos pacientes usuários e conseqüentemente nosso sistema municipal de saúde e o erário publico municipal, considerando a grave situação decorrente da Paralisação dos serviços dos hospitais contratados pelo SUS municipal.
Beneficiários:
. Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Valor Total R$: R$:1.543,30 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), referente aos itens: 10,15 e 22
. Antonio Duarte Filho – ME (Loja do Fisioterapeuta)
Valor Total R$: R$: 58.417,58 (cinqüenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos), referente aos itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,13,14,16,18,19 20 e 21
. Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.
Valor Total R$: R$: 4.577,10 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), referente aos itens:

05,11,12 e 17
VALOR TOTAL:R$ 64.537,98 (sessenta e quatro mil,
quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 126
Natal, 23 de Dezembro de 2005.
Reconhecimento:
Marisa Sandra de Souza Araújo – Secretária Adjunta
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes – Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002169/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:
aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de Nutrição e Dietética destinados a implantação de uma unidade hospitalar de médio porte no hospital dos pescadores de forma a assegurar o pleno desenvolvimento das Atividades necessárias ao Atendimento da População , evitando situação que possa comprometer a saúde dos pacientes usuários e conseqüentemente nosso sistema municipal de saúde e o erário publico municipal, considerando a grave situação decorrente da Paralisação dos serviços dos hospitais contratados pelo SUS municipal.
Beneficiário:
. Maxprom Industria e Comercio Ltda.
Valor Total R$: 100.424,00 (cem mil, quatrocentos e vinte
e quatro reais) referente aos 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,
11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Natal, 23 de Dezembro de 2005.
Reconhecimento:
Marisa Sandra de Souza Araújo – Secretária Adjunta
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes – Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 00087/2005
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Construtora Vecon Ltda.
OBJETO: Reforma e Ampliação do Box de Informações Turísticas/Polícia – Praia do Meio – Natal/RN
VALOR: R$ 29.149,96 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.001.2-645 - ELEMENTO DE DESPESA 4490.39
FONTE: 111 – ANEXO I
BASE LEGAL: Artigo 43 – Inciso VI da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 00016/2005
CONTRATANTE: Sectur
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Postagem
VALOR: R$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.001.2-644 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39
FONTE: 111 – ANEXO I
BASE LEGAL: Artigo 43 – Inciso VI da Lei 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00002857/05 - SME/PMN
Pregão 05/05 – SME/PMN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto às empresas MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA, pelo valor de R$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 16 de janeiro de 2006.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Na publicação do Diário Oficial do Município dia 10 de janeiro de 2006, pág. 12, no tocante ao Extrato de Termo Aditivo nº 259/05, quanto ao objeto:
ONDE SE LÊ:
Objeto: suprimir/diminuir o Contrato nº 185/2005 (Convite nº 038/2005) em 23,89% (vinte e três virgula oitenta e nove por cento) e prorrogar sua vigência de 01.01.06 a 31.12.06.
ONDE SE LÊ:
Objeto: suprimir/diminuir o Contrato nº 185/2005 (Convite nº 038/2005) em 23,89% (vinte e três virgula oitenta e nove por cento) e prorrogar sua vigência de 01.01.06 a 30.06.06.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: César Augusto Gonçalves Miranda
CPF/CNPJ: 012.192.554-40
ENDEREÇO: Rua Ana Angélica de Macedo, n.º 1979, Candelária, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.005.2-356, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 379/05
Processo nº 00004.156/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: César Augusto Gonçalves Miranda
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 28.02.06
Valor mensal: R$: 400,00(quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.005.2-356 – Proteção Social Básica a Família, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: José Alberto dos Santos
CPF: 792.263.024-72
ENDEREÇO: Rua Lagoa Seca, nº 03 – Guarapes, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.005.2-356, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 383/05
Processo nº 00004.160/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Alberto dos Santos
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 31.03.06
Valor mensal: R$: 400,00(quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.005.2-356 – Proteção Social Básica a Família, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Locação de imóvel.
NOME DO CREDOR: JORGE LUIZ OLIVEIRA DE LIMA
CPF/CNPJ: 466.106.424-00
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão, nº 39, Redinha, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.005.2-356, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 382/05
Processo nº 00004.159/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Jorge Luiz Oliveira de Lima
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 30.06.06
Valor mensal: R$: 400,00(quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.005.2-356 – Proteção Social Básica a Família, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Célia Maria Souza Dantas Aragão
CPF/CNPJ: 546.227.434-34
ENDEREÇO: Rua Ana Jeová Há, nº 06 Conj. Niterói, Redinha, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.005.2-356, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 381/05
Processo nº 00004.158/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Célia Maria Souza Dantas Aragão
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 31.05.06
Valor mensal: R$: 500,00(quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.005.2-356 – Proteção Social Básica a Família, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Itanildo Varela
CPF: 200.420.514-87
ENDEREÇO: Rua Rio Leme, nº 34, Pajuçara, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.005.2-356, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 380/05
Processo nº 00004.157/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Itanildo Varela
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 31.05.06
Valor mensal: R$: 350,00(trezentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.005.2-356 – Proteção Social Básica a Família, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: EFC Investimentos e Participações
CNPJ.: 03.697.840/0001-43
ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, 459, 1º andar, Sala 01, Quintas, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Projeto/Atividade: 18.101-08.122.001.2-369.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9039 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 18.000, 00(dezoito mil reais).
Reconhecimento: Cremilde Alves Marinho
Ratificação: Daniel Costa Rodrigues Leite

Extrato de Termo Aditivo nº 378/05
Processo nº 00004.155/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: EFC Investimentos e Participações
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 31.10.06
Valor mensal: R$: 1.800,00(hum mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111-Projeto/Atividade: 18.101-08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 230/05
Processo nº 00004.036/06
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ubirajara Ribeiro de Castro
Objeto: prorrogar vigência do Contrato de locação de imóvel, pelo período de 01.01.06 a 31.12.06
Valor mensal: R$: 1.060,00(hum mil e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-354 – Atendimento em Creche e Pré-Escola às Crianças de Zero a seis anos, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
* republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 002 – STTU/GS, de 12 de Janeiro de 2006.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a implantação, através da Portaria nº 0215 – STTU/GS, de 09 de Dezembro de 2005, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal - STTP/NATAL, do serviço da linha 313 – SANTA CECÍLIA/CENTRO;
Considerando a delegação aos Permissionários de nos 099, 104 e 108 do Serviço Opcional de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – SOTPP, através da competente autorização para exploração da linha descrita acima, em caráter precário e extraordinário;
Considerando a paralisação do serviço retromencionado por parte dos Permissionários de nos 099 e 104 do Serviço Opcional de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – SOTPP;
Considerando a necessidade de continuidade do Serviço de Transporte Público, para fins de atendimento regular da comunidade;
Considerando a possibilidade de implantação do Serviço Extraordinário, objetivando o atendimento das necessidades excepcionais de transporte, causada pelo fato eventual, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.812, de 01 de Julho de 1983, que estabelece o regulamento para a exploração dos serviços de transportes coletivos do Município de Natal e dá outras providências; e
Considerando os prévios levantamentos realizados pelo Departamento de Estudos e Projetos da STTU, destinados a apurar as condições descritas no art. 4º do mencionado Decreto;
RESOLVE:
Art. 1º. Delegar, em caráter precário e extraordinário, aos Permissionários de nos 060, 148 e 164 do Serviço Opcional de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – SOTPP, autorização para exploração da linha 313 – SANTA CECÍLIA/CENTRO, implantada através da Portaria nº 0215 – STTU/GS, de 09 de Dezembro de 2005.
Parágrafo Único – Ficam canceladas as Ordens de Serviços e autorizações de operação emitidas em favor dos Permissionários de nos 099 e 104 do Serviço Opcional de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – SOTPP, no que pertine a operação descrita na Portaria nº 0215 – STTU/GS, de 09 de Dezembro de 2005, sem prejuízo da aplicação das possíveis sanções, administrativas e/ou legais, atinentes a paralisação do serviço.
Art. 2º. Determinar ao Departamento de Operações e Permissões da STTU, a expedição dos atos necessários ao início da operação descrita no artigo anterior, preservadas as características técnicas descritas na Portaria nº 0215 – STTU/GS, de 09 de Dezembro de 2005.
Art. 3º. A autorização outorgada por meio desta Portaria não pode ser negociada por nenhum título, sob pena de imediato cancelamento.
Art. 4º. O valor da tarifa da referida linha será o mesmo das linhas regulares do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – STTP/NATAL, preservados os descontos e gratuidades em vigor.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/01/2006, revogadas as disposições em contrário.
Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

---

* No Extrato do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato de Locação de Veículos nº 023/2004, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03.01.2006, onde se lê: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; leia-se: Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Locação de Veículos nº 033/2005, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03.01.2006, onde se lê: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; leia-se: Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato de Dispensa de Licitação, Processo nº 23077.000014/2006-39, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05.01.2006, onde se lê: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; leia-se: Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato de Dispensa de Licitação, Processo nº 23077.000016/2006-28, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05.01.2006, onde se lê: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; leia-se: Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato de Dispensa de Licitação, Processo nº 23077.000018/2006-17, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05.01.2006, onde se lê: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; leia-se: Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato de Dispensa de Licitação, Processo nº 23077.045094/2005-71, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11.01.2006, onde se lê: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; Fonte 111; leia-se: Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito; Fonte 121.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Locação de Veículos nº 019/2004, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05.01.2006, onde se lê: Fonte 111; leia-se: Fonte 121.
*Republicado por incorreção.

---

* No Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2005, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05.01.2006, onde se lê: Contratada: Brisa Serviços Empresarias Ltda.; Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito; leia-se: Contratada: Brasil Toner Serviços Ltda.; Projeto/Atividade: 15.453.008.2 – 528 – Operação de trânsito.
*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A Brasil Ibérica Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 06.937.832/0001-15, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 16/01/2006, através do Processo Nº. 23077.000820/2006-15, a licenciamento ambiental de instalação de um flat na Rua Pedro Fonseca Filho, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Líder Automóveis LTDA, CNPJ: 06.186.629/0001-54, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/11/2005, através do Processo Nº. 23077.042258/2005-16, o licenciamento ambiental de Instalação para construção de uma loja de Automóveis localizada na Rua Jaguarari, No 1374, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
Ronaldo de Souza Miranda, CPF: 307.355.134-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041680/2005-46, o licenciamento ambiental para operação de um uso comercial (Canal Hum Videolocadora), localizado na Av. Nascimento de Castro, Nº 1933, Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. José Luiz Moreno Regidor, CPF: 071440484422, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.000845/2006-19, o licenciamento ambiental para operação de um bar e restaurante na Rua Dr. Manoel Augusto B. de Araújo, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Empresa Equanord Construções LTDA, CNPJ: 06253026/0001-281397159405, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.000851/2006-68, o licenciamento ambiental para operação de um flat na Rua Jornalista José Mussoline Fernandes, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. José Ignácio Goyeneche Zarandona, CPF: 01397159405, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.000844/2006-66, o licenciamento ambiental para operação de um flat na Rua Dr. Manoel Augusto B. Araújo, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 08241747/0005-77 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001083/2006-60, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação da Escola Municipal Almeida B. Furtado na Rua Ribeira S/N, Guarapes, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 08241747/0005-77 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001087/2006-48, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação da Escola Municipal João Paulo II, Lagoa Azul, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Empresa Roland Vigilância LTDA, CNPJ: 07573987/0001-82, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001081/2006-71, o licenciamento ambiental para operação de um empresa de vigilância na Av. dos Xavantes, 2118, Pitimbu, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
Ailson Fernandes Amorim - ME, CNPJ: 00.876.412/0001-90, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/01/2006, através do Processo Nº. 23077.000808/2006-01, o licenciamento ambiental para regularização uso comercial (comercio varejista de material de construção) na Av. Cidade Praia Nº 1028, Lagoa Azul, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.: PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN. EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE